

Portaria nº085/2018- SEMAD (2017-2020) Limoeiro do Ajuru (PA), 21 de Junho de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o *Art. 133 da lei 060/2002 – Estatuto dos Servidores Municipais de Limoeiro do Ajuru, que prevê em seu bojo, norma que possibilita aos servidores municipais licença para tratar de interesses particulares, a qual também é concedida licença conhecida como licença sem vencimento pelo período máximo 03(três) anos, podendo ser interrompida a qualquer momento a pedido do servidor ou de interesse da administração*

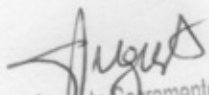
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, a partir da presente data de 01 de Julho de 2018 á 01 de Julho de 2019, a servidora **MARIA PATRICIA VALENTE CAVALCANTE**, admitida por concurso publico para o cargo de Atendente de consultório odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

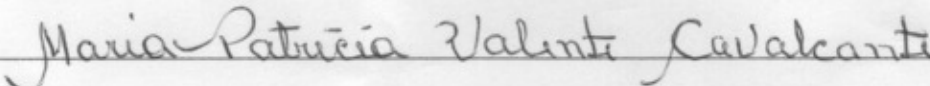
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

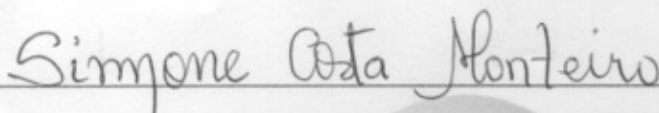
Gabinete da SEMAD de Limoeiro do Ajuru, 21 de Junho de 2018.

  
Jose Augusto Sacramento Leão  
Sec. Mun. de Administração  
Dat. 0047/2017

Na cidade de Limoeiro do Ajuru, em 28 de Junho de 2018, confiro ciência ao ato de concessão de Licença sem Vencimento a mim conferido nesta data.

Assinatura: 

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável: 

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_